

PORTARIA 97/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1868-6	Damião G. de Souza	1047/07	10/01/08	2001 a 2006	SEESP
2124-5	Newton Rocha Leite Filho	11692/04	07/01/08	1996 a 2001	SECAD

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito